

SESIMBRA

Regata de Aiolas a 2 Remadores



O Presente documento pretende, ao abrigo do artigo 34.º-B do Decreto-Lei n.º 24/2020 de 29 de maio e da Orientação da DGS com o nº 030/2020 de 20/07/2020*, preparar e sistematizar as condições de funcionamento da Regata de Aiolas a 2 Remadores, num contexto de pandemia por Coronavírus (SARS-CoV-2) e respetiva retoma de atividade.

Este plano deverá ser revisto e atualizado sempre que, justificadamente se verifique necessidade.

Cuidados a cumprir pelos participantes:

Os participantes são responsáveis pela higiene, uso e comportamentos corretos e devem:

- Garantir o distanciamento físico mínimo de pelo menos 2 metros entre pessoas não componentes da sua tripulação;
- Usar máscara fornecida pela organização em todos os momentos em distância indicada anteriormente não seja possível com terceiros;
- Garantir antes do início da competição a limpeza, higienização e arejamento de equipamentos com desinfetante fornecido pela organização;
- Cumprir/seguir as marcações e indicações identificadas como circulação;
- Usar solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, para a aiola e demais palamenta;
- Garantir a etiqueta respiratória e o distanciamento físico, de acordo com as orientações da DGS*
- Garantir a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os recursos humanos que não estejam a realizar exercício físico.

Medidas de Higienização individual antes e após a realização da competição

- O atleta deve higienizar as mãos antes e após terminar a competição;
- O atleta deve levar consigo todo o seu equipamento individual, evitando que este toque em superfícies, instalações ou outros utilizadores.

Todos os participantes terão de apresentar Termo de responsabilidade individual em como se comprometem a respeitar este plano de contingência que será disponibilizado no acto da inscrição e que possuem robustez física para a realização da atividade.